

AVISO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PARA USUÁRIOS OU POTENCIAIS USUÁRIOS DO SERVIÇO NOTARIAL

Sumário

1	Informações do documento	1
2	Objetivo	1
3	Quais termos técnicos precisam ser conhecidos?.....	3
4	Quem é o responsável pelo tratamento de seus dados?.....	4
5	Como seus dados são obtidos?	4
6	Quais dados pessoais seus são tratados?.....	5
7	Qual a finalidade do tratamento dos seus dados pessoais?	6
8	Qual o fundamento legal que autoriza o tratamento de seus dados pessoais? ...	8
9	Com quem os seus dados pessoais são compartilhados?.....	11
10	Seus dados pessoais são transferidos internacionalmente?	11
11	Por quanto tempo meus dados pessoais são armazenados e como são descartados?	12
12	Medidas de Segurança	12
13	Quais são os seus direitos?	13
14.	Histórico de versões	16

1 Informações do documento

Nome:	Aviso de Privacidade e Proteção de Dados para usuários ou potenciais usuários do serviço notarial		
Autor:	Sant'Anna e Campos Assessoria Jurídica		
Status:	Publicado		
Versão	v.1	Data:	11/09/2023
Revisor:	Mariana Caldas Barreto		
Distribuição:	Externa e geral		

2 Objetivo

2.1 O Tabelionato Kindel se preocupa com a sua privacidade e a proteção de seus dados pessoais. Por isso, se você é um usuário ou potencial usuário dos serviços

notariais prestados pela nossa serventia extrajudicial, é recomendado que leia este documento com atenção para que possa compreender, dentre outros:

- Quem é o responsável pelo tratamento dos seus dados e como contatá-lo;
- Como seus dados pessoais são obtidos;
- Quais dados pessoais seus são tratados;
- Qual a finalidade do tratamento de seus dados;
- O fundamento legal que autoriza o tratamento de seus dados pessoais;
- Com quem os seus dados pessoais são compartilhados;
- Se os seus dados pessoais são transferidos internacionalmente;
- Por quanto tempo seus dados pessoais são armazenados e como são descartados;
- Quais os seus direitos como titular de dado pessoal.

2.2 O Tabelionato Kindel adverte que este aviso de privacidade e proteção de dados **não se aplica** às seguintes situações:

- Para pessoas que pretendam se candidatar a um emprego, vaga de estágio ou de aprendizagem junto ao Tabelionato Kindel. Para estes titulares deve ser consultado o "Aviso de privacidade e proteção de dados para candidatos a emprego", disponível para consulta mediante solicitação à nossa encarregada pela proteção de dados;
- Para pessoas que já fazem parte de nossos quadros, seja como empregado, aprendiz, estagiário, terceirizados e colaboradores em geral. Para esses titulares de dados, deve ser consultado o "Aviso de privacidade e proteção de dados de colaboradores e terceiros", disponível para consulta mediante solicitação à nossa encarregada pela proteção de dados;
- Para empregado, aprendiz, estagiário, terceirizados, fornecedores, prestadores de serviço, usuários do serviço notarial ou terceiros que tenham suas imagens captadas pelo circuito fechado de videovigilância do Tabelionato Kindel. Para essas atividades, deve ser consultado o "Aviso de privacidade e proteção de dados para circuito fechado de videovigilância", disponível para consulta por meio de "código QR" disponibilizado em diversos pontos do prédio da serventia ou mediante solicitação à nossa encarregada pela proteção de dados;
- Para os tratamentos de dados pessoais de visitantes do sítio eletrônico do Tabelionato Kindel (www.tabelionatokindel.com.br) por meio de testemunhos de conexão. Para essas atividades, deve ser consultado o "Aviso de Cookies", disponível para consulta no próprio sítio eletrônico ou mediante solicitação à nossa encarregada pela proteção de dados;

2.3 Para que o Tabelionato Kindel possa assegurar o direito à privacidade e proteção de dados dos titulares cujos dados trata, é importante que este documento seja lido e interpretado em conjunto com outras políticas e normas internas da organização, tais como:

- Aviso de *cookies*;
- Aviso de privacidade e proteção de dados para candidatos a emprego;
- Aviso de privacidade e proteção de dados para empregados e afins;
- Aviso de privacidade e proteção de dados para circuito fechado de videovigilância;
- Política de privacidade e proteção de dados;
- Política de segurança da informação;
- Política de gestão e resposta a incidentes de segurança;
- Política de atendimento a direitos dos titulares;

- Política de armazenamento e descarte de dados pessoais.

2.4 Quando necessário, para as atividades de tratamento realizadas pelo Tabelionato Kindel que eventualmente não se encontrem previstas neste documento, será apresentado aviso de privacidade e proteção de dados ou documento afim para regulamentar tal situação, de forma adicional.

3 QUAIS TERMOS TÉCNICOS PRECISAM SER CONHECIDOS?

3.1. **Dados Pessoais:** é toda a informação referente a uma pessoa física que possa identificá-la de forma direta (como, por exemplo, nome completo, número do CPF, RG, CTPS) ou de forma indireta (como, por exemplo, profissão, hábitos de consumo, geolocalização e idade).

3.2. **Dados Pessoais Sensíveis:** é toda a informação referente a uma pessoa física que se relaciona aos direitos e liberdades fundamentais, como os dados relativos à saúde, origem étnica, orientação sexual, preferências políticas, associação a sindicatos, dados biométricos, dentre outros.

3.3 **Titular:** é a pessoa física a quem pertencem os dados pessoais comuns ou sensíveis. No caso específico deste aviso de privacidade, o titular dos dados pessoais é a pessoa que pretende ou efetivamente utiliza os serviços notariais prestados pela serventia.

3.4 **Tratamento de dados pessoais:** é toda e qualquer atividade realizada com os dados pessoais de uma pessoa física. Podem envolver, por exemplo, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

3.5 **Controlador:** É a pessoa jurídica (empresa) ou pessoa física responsável por definir como será realizado o tratamento dos dados pessoais. O controlador decide, entre outros, quais dados serão tratados, de quem serão esses dados, qual a finalidade do tratamento, por quanto tempo o tratamento terá duração, quais os tratamentos que serão realizados, se o dado será compartilhado com terceiros e se o dado será transferido internacionalmente.

3.6 **Operador:** É a pessoa jurídica (empresa) ou física que efetua o tratamento dos dados pessoais em nome do controlador e nos exatos limites por ele definidos.

4 Quem é o responsável pelo tratamento de seus dados?

4.1 A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018) refere que o controlador será a pessoa física ou jurídica responsável por decidir, exemplificativamente, quais dados serão tratados, de quem serão esses dados, para qual fim serão utilizados, como será efetuado o tratamento, com quem serão compartilhados, por quanto tempo serão guardados e como devem ser descartados. Já o operador, segundo a mesma legislação, é aquela pessoa física ou jurídica que efetua o tratamento dos dados pessoais em nome do controlador e nos exatos limites por ele definidos.

4.2 No caso específico de quem é um usuário ou usuário em potencial dos serviços notariais prestados pelo Tabelionato Kindel, ele assumirá, como regra, o papel de controlador dos dados pessoais, a menos que ao longo deste documento seja efetuada referência expressa em sentido contrário.

4.3 Para que você possa identificar corretamente o Tabelionato Kindel e exercer seus direitos de titular, disponibilizamos nossas informações de identificação detalhadas a seguir:

CPF:	021.134.140-15
Titular Ofício:	Antonio Luiz Kindel
Endereço:	Rua Capitão Cruz, n.º 1577, na cidade de Montenegro-RS, CEP 92510-130

5 Como seus dados são obtidos

5.1 Normalmente os dados de quem é um usuário ou usuário em potencial dos serviços notariais prestados pelo Tabelionato Kindel são coletados ou recebidos pelos meios indicados abaixo:

FONTE	EXEMPLOS
Titular	<ul style="list-style-type: none">• Quando um potencial usuário ou efetivo usuário de um serviço notarial nos contata presencialmente, pelo recurso “fale conosco” disponível em nosso sítio eletrônico, por comunicador instantâneo (<i>WhatsApp</i>), por telefone/ligação ou por correio eletrônico para buscar informações, solicitar a prestação de um serviço ou dar andamento a um serviço já iniciado;• Quando um usuário da <i>internet</i> interage com os nossos perfis mantidos em mecanismos de busca (ex: área de perguntas e resposta do Google) e redes sociais (ex: perfis no Instagram e Facebook);• Quando um usuário de um serviço nos disponibiliza por meio físico ou eletrônico informações e/ou documentos necessários para a prática de um determinado ato notarial (ex: cadastro de usuário no sistema “Notar”,

	<p>realização de habilitação digital no "e-notariado", elaboração de escrituras públicas);</p> <ul style="list-style-type: none"> Quando um usuário do serviço preenche dados de contato (e-mail; telefone) na pesquisa de satisfação disponível em nosso sítio eletrônico ou em nossos balcões de atendimento.
Representantes legais, procuradores, corretores de imóveis	Quando um representante legal (ex: genitor, tutor, curador, inventariante, administrador), um procurador (ex: advogado, procurador de pessoa jurídica) ou corretor de imóveis nos disponibiliza por meio físico ou eletrônico informações e/ou documentos necessários para a prática de um determinado ato notarial do qual o titular faça ou venha a fazer parte (ex: cadastro de usuário no sistema "Notar", elaboração de minutas de escrituras públicas);
Terceiros	<ul style="list-style-type: none"> Quando um terceiro nos solicita o fornecimento de certidões de atos lavrados e nos apresenta informações ou documentos do titular que participou do ato para que possamos realizar as atividades de busca; Quando acessamos a plataforma "E-notariado" para verificarmos se outro Tabelionato emitiu certificado digital para o usuário de um determinado serviço; Quando acessamos o "Colégio Notarial do Brasil" para efetuarmos a busca quanto à existência de testamento de um determinado titular de dados pessoais para a realização de um inventário, partilha, sobrepartilha ou adjudicação; Quando consultamos a "Central Eletrônica de Publicações e Interdições" para verificar interdições e tutelas de um determinado titular; Quando consultamos o Cartório de Registro de Imóveis, Municípios, Estados, Distrito Federal e a União para obtermos as certidões negativas vinculadas a determinados titulares para a realização de determinados atos notariais (ex: inventário, partilha, sobrepartilha ou adjudicação).
Autoridades	Quando o Poder Judiciário nos encaminha ofícios determinando a disponibilização de alguma prova em processo do qual o titular seja parte (ex: certidão de ato lavrado ou cópia de escritura pública).
Controlador	Quando acessamos dados previamente cadastrados dos usuários no sistema "Notar" para atualizarmos o cadastro, imprimirmos fichas, gerarmos Declarações sobre Operações Imobiliárias para submissão à Receita Federal, gerarmos relatórios de testamentos, separações, divórcios e outras escrituras ao Colégio Notarial do Brasil e à Corregedoria-Geral de Justiça, gerarmos relatórios sobre separações e divórcios para o IBGE, gerarmos relatório sobre operações financeiras para o COAF, gerarmos recibos de emolumentos, respondermos ofícios e praticarmos atos notariais.

6 Quais dados pessoais seus são tratados?

6.1 Em razão da natureza dos serviços prestados pelo Tabelionato Kindel, é necessário que vários dados pessoais sejam processados. Na tabela abaixo, listamos quais os tipos de dados pessoais que são tratados e apresentamos exemplos dos dados que os compõem:

TIPOS DE DADOS	EXEMPLOS DE DADOS
----------------	-------------------

Dados de identificação ou cadastrais	Nome, gênero; estado civil; data nascimento; nacionalidade; naturalidade; profissão; nome do pai; nome da mãe; fotografia; número, data expedição e órgão emitente de documento de identificação (ex: RG, CPF, CNH, CTPS, título eleitor, passaporte, certificado de dispensa, certificado de reservista, carteira profissional ou documento provisório de estrangeiro). Especificamente para atendimentos por meio eletrônico (E-notariado), imagem e voz.
Dados biométricos	Biometria (impressão digital).
Dados de saúde	Incapacidade para atos da vida civil, existência de gestação, deficiência visual, estado de saúde.
Dados de contato	Endereços residencial e comercial completos; número de telefone fixo e móvel, e-mail pessoal ou profissional.
Dados financeiros	Condição de pessoa politicamente exposta, banco, agência, número conta, tipo de conta, chave pix, número do cartão de crédito.
Outros dados constantes em documentos	Em razão da natureza dos serviços prestados pelo Tabelionato Kindel podem ser tratados dados pessoais decorrentes dos documentos apresentados pelo representante legal, procurador, solicitante ou parte do ato notarial, cuja quantidade e natureza não é possível precisar.

6.2 Na eventualidade de novos tipos de dados necessitarem ser tratados, o Tabelionato Kindel indicará em aviso de privacidade ou documento similar os detalhes de seu processamento.

7 Qual a finalidade do tratamento dos seus dados pessoais:

7.1 Os dados pessoais dos usuários em potencial ou efetivos usuários do Tabelionato Kindel são tratados para as seguintes finalidades:

- Estabelecer canais variados de atendimento aos usuários (site, telefone, e-mail, redes sociais), a fim de prestar os serviços notariais de modo eficiente e adequado, facilitando o acesso às informações sobre o tipo e forma como os atos notariais podem ser realizados;
- Gerenciar a participação do titular em contexto *online*;
- Manter e melhorar nosso *site*, garantindo a segurança de seus usuários;
- Compilar estatísticas agregadas sobre o uso de nosso *site*;
- Realizar o cadastro de usuários do serviço notarial, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, a fim de que seja possível identificá-los e qualificá-los quando da prática de ato notarial;
- Realizar a atualização do cadastro de usuários do serviço notarial, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, a fim de assegurar que as informações mantidas em banco de dados permaneçam atualizadas, completas e exatas;
- Efetuar a habilitação digital dos usuários do serviço, a fim de que possa ser emitido certificado digital contendo assinatura digital para prática de atos por meio eletrônico na plataforma E-notariado;
- Analisar se o usuário do serviço possui certificado digital emitido por outro notário, a fim de determinar se possui condições de assinar atos praticados por meio eletrônico na plataforma E-notariado;

- Emitir e disponibilizar ao usuário do serviço um termo de titularidade, a fim de que possa ter acesso às informações pertinentes ao certificado digital emitido em seu nome na plataforma E-notariado;
- Imprimir ficha de depósito de firma, a fim de que os dados e assinatura dos usuários do serviço possam ser consultados quando necessário;
- Reconhecer firmas por autenticidade ou semelhança;
- Registrar a presença dos solicitantes/partes de serviço de reconhecimento de firma, quando realizada por autenticidade;
- Receber, analisar e autenticar documentos apresentados por solicitante/parte;
- Efetuar apostilamento de Haia, a fim de que sejam autenticados documentos emitidos por países signatários da respectiva Convenção;
- Elaborar atas notariais, com o fito de verificar e atestar a veracidade de fatos ou declarações;
- Elaborar procurações públicas, a fim de documentar a autorização conferida por uma pessoa à outra para a prática de atos diversos;
- Elaborar instrumento de revogação de procuração, a fim de que o outorgante possa tornar sem validade uma procuração que tenha sido anteriormente outorgada;
- Elaborar instrumento de renúncia de mandato, a fim de que o mandatário possa tornar sem validade uma procuração que tenha sido anteriormente outorgada;
- Elaborar escritura contendo pacto antenupcial, a fim de que as partes possam estabelecer o regime de bens e as relações patrimoniais aplicáveis ao seu casamento;
- Elaborar escritura de declaração de união estável, a fim de que as partes interessadas possam formalizar a natureza de sua relação, declarando igualmente a data do início da união e o regime de bens aplicável;
- Elaborar escritura contendo outras declarações, a fim de viabilizar que o solicitante/partes indiquem sua vontade ou declarem algo;
- Elaborar escritura de emancipação, a fim de tornar uma pessoa com idade entre 16 (dezesesseis) e 18 (dezoito) anos plenamente capaz;
- Elaborar escritura de dissolução de união estável, a fim de formalizar o término de união estável, bem como ajustar a divisão de bens quando for o caso;
- Elaborar escritura de separação ou divórcio, a fim de extinguir deveres de coabitação e fidelidade, bem como ajustar a divisão de bens quando for o caso;
- Elaborar escrituras de inventário e partilha, sobrepartilha e/ou adjudicação, a fim de que seja regularizada a sucessão de bens de pessoa falecida ou de conceder a posse ou a propriedade de um bem a alguém;
- Elaborar escrituras de testamento, a fim de que o testador possa declarar sua vontade relativamente a disposições patrimoniais ou não patrimoniais após sua morte;
- Elaborar escrituras em geral, como compra e venda, doações, extinções de condomínio, dentre outras, a fim de regularizar as transações;
- Incluir as escrituras elaboradas em seus respectivos livros;
- Efetuar a cobrança de emolumentos, a fim de remunerar os serviços prestados;
- Elaborar termos de abertura e encerramento, índice e encadernar livros contendo atos notariais, a fim de mantê-los em estado regular;
- Digitalizar livros contendo atos notariais, a fim de atender às determinações legais;
- Digitalizar e arquivar documentos referentes a atos notariais praticados, a fim de atender à determinação da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- Comunicar ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acerca das separações e divórcios lavrados, para fins estatísticos;
- Comunicar o Colégio Notarial do Brasil sobre testamentos realizados, para que possa ser gerenciado banco de dados com informações sobre testamentos existentes;

- Comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras, por meio do SISCOAF, sobre operações financeiras suspeitas como medida de *compliance*;
- Comunicar a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados sobre atos lavrados;
- Comunicar a Receita Federal do Brasil sobre alienações ou aquisições de imóveis;
- Guardar os comprovantes das comunicações realizadas;
- Efetuar o cadastro, envio e atualização de nomeações no módulo CNSIP da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, a fim de que seja possível determinar quem foi o responsável pelo ato notarial;
- Efetuar a consulta e autenticação de nomeações de terceiros, mediante acesso ao módulo CNSIP da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados;
- Responder a ofícios encaminhados por diversas autoridades competentes, a fim de esclarecer quanto ao conteúdo e circunstâncias em que foram lavrados atos notariais;
- Identificar e solicitar a apresentação de justificativa para pessoas que solicitem o fornecimento de certidões de atos lavrados;
- Fornecer ao solicitante certidão de atos lavrados;
- Fornecer ao solicitante declaração de comparecimento e/ou de serviço prestado pelo Tabelionato, para fins diversos;
- Efetuar pesquisa de satisfação acerca da qualidade dos serviços prestados, a fim de assegurar sua eficiência e adequação.

8 Qual o fundamento legal que autoriza o tratamento de seus dados pessoais?

8.1 O Tabelionato Kindel utiliza-se de diversos fundamentos legais, todos previstos nos artigos 7º e 11, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018), para tratar os dados pessoais dos usuários em potencial ou efetivos usuários do serviço notarial.

Na tabela abaixo, partindo da classificação dos dados pessoais efetuada no item “6” acima, listamos os respectivos fundamentos legais que autorizam seu processamento:

Tipos de dados	Exemplos de dados
Dados de identificação ou cadastrais	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, inclusive aquelas previstas em atos normativos do Conselho Nacional de Justiça, Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (art. 7º, inciso II e art. 11, inciso II, alínea “a”); • Exercício regular dos direitos do Tabelionato Kindel/Antonio Luiz Kindel em processo judicial, administrativo e arbitral (art. 7º, inciso VI); • Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos (art. 11, inciso II, alínea “g”).
Dados biométricos	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, inclusive aquelas previstas em atos normativos da Corregedoria Nacional de Justiça, Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (art. 7º, inciso II e art. 11, inciso II, alínea “a”);

	<ul style="list-style-type: none"> Exercício regular dos direitos do Tabelionato Kindel/Antonio Luiz Kindel em processo judicial, administrativo e arbitral (art. 7º, inciso VI); Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos (art. 11, inciso II, alínea “g”).
Dados de saúde	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, inclusive aquelas previstas em atos normativos da Corregedoria Nacional de Justiça, Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (art. 7º, inciso II e art. 11, inciso II, alínea “a”); Exercício regular dos direitos do Tabelionato Kindel/Antonio Luiz Kindel em processo judicial, administrativo e arbitral (art. 7º, inciso VI).
Dados de contato	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, inclusive aquelas previstas em atos normativos da Corregedoria Nacional de Justiça, Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (art. 7º, inciso II); Exercício regular dos direitos do Tabelionato Kindel/Antonio Luiz Kindel em processo judicial, administrativo e arbitral (art. 7º, inciso VI).
Dados financeiros	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, inclusive aquelas previstas em atos normativos da Corregedoria Nacional de Justiça, Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (art. 7º, inciso II); Exercício regular dos direitos do Tabelionato Kindel/Antonio Luiz Kindel em processo judicial, administrativo e arbitral (art. 7º, inciso VI).
Outros dados constantes em documentos	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, inclusive aquelas previstas em atos normativos da Corregedoria Nacional de Justiça, Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (art. 7º, inciso II e art. 11, inciso II, alínea “a”); Exercício regular dos direitos do Tabelionato Kindel/Antonio Luiz Kindel em processo judicial, administrativo e arbitral (art. 7º, inciso VI).

8.2 Como é possível observar a partir da tabela acima, grande parte dos dados pessoais tratados pelo Tabelionato Kindel encontra fundamento no cumprimento de obrigação legal ou regulatória. A fim de facilitar a localização e compreensão das principais leis e atos normativos que justificam o tratamento de dados pessoais de usuários efetivos ou potenciais do serviço notarial, são indicadas abaixo sua identificação e seu objeto:

ATO NORMATIVO	OBJETO
Decreto n.º 9.580/18	Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

Decreto-Lei n.º 161/67	Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística" e dá outras providências.
Lei n.º 5.534/68	Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e dá outras providências.
Lei n.º 6.015/73	Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.
Lei n.º 8.935/94	Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios)
Lei n.º 13.105/15	Institui o Código de Processo Civil.
Lei Estadual 12.692/06 - RS	Dispõe sobre os emolumentos dos serviços notariais e de registro, cria o Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral, institui o Fundo Notarial e Registral e dá outras providências.
MP 2.200-2/01	Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências.
Provimento 01/20 – CGJRS	Institui o novo texto da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Rio Grande do Sul - CNNR.
Provimento 45/15 - CNJ	Revoga o Provimento 34 de 09/07/2013 e a Orientação 6 de 25/11/2013 e consolida as normas relativas à manutenção e escrituração dos livros Diário Auxiliar, Visitas e Correições e Controle de Depósito Prévio pelos titulares de delegações e responsáveis interinos do serviço extrajudicial de notas e registros públicos, e dá outras providências.
Provimento 54/2022 - CGJRS	Acrescenta parágrafos ao artigo nº 959 da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR, para disciplinar o procedimento de reconhecimento de assinatura eletrônica pelo e-Not Assina em documento particular.
Provimento n.º 61/17 - CNJ	Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e dos dados necessários à completa qualificação das partes nos feitos distribuídos ao Poder Judiciário e aos serviços extrajudiciais em todo o território nacional.
Provimento 62/17 - CNJ	Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila).
Provimento 65/17 - CNJ	Estabelece diretrizes para o procedimento da usucapião extrajudicial nos serviços notariais e de registro de imóveis.
Provimento 88/19 – CNJ	Dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles a serem adotados pelos notários e registradores visando à prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro, previstos na Lei n. 9.613, de 3 de março de 1998, e do financiamento do terrorismo, previsto na Lei n. 13.260, de 16 de março de 2016, e dá outras providências.
Provimento 100/20 - CNJ	Dispõe sobre a prática de atos notariais eletrônicos utilizando o sistema e-Notariado, cria a Matrícula Notarial Eletrônica-MNE e dá outras providências.

9 Com quem os seus dados pessoais são compartilhados?

9.1 Para que o Tabelionato Kindel possa prestar serviços notariais, é necessário compartilhar os dados pessoais dos usuários em potencial ou efetivos usuários com as seguintes pessoas físicas ou jurídicas:

Categoria do sujeito	Descrição
Colaboradores internos	Durante a vigência do contrato de trabalho, os dados pessoais serão processados por empregados, estagiários e aprendizes que executem, exemplificativamente, rotinas da área Financeira (ex: conferência de comprovantes de pagamento, emissão de recibos de emolumentos) e atividades típicas notariais (ex: reconhecimento de firma, atas notariais, apostilamentos, escrituras públicas diversas).
Prestadores de serviço e parceiros de negócios	Pode ser necessário compartilhar seus dados pessoais com prestadores de serviços em geral, incluindo aqueles responsáveis por: serviço de tecnologia ou segurança da informação (ex: acesso a dispositivos e sistemas que contenham dados pessoais), serviços de comercialização de programas de computador, softwares e aplicativos (ex: sistema Notar), serviço de provedor de e-mail (webmail), serviço de emissão de certificados digitais (ex: Colégio Notarial do Brasil); serviços jurídicos (ex: consultoria em direito notarial e registral); e consultores e auditores (ex: implementação de programa de compliance e LGPD, realização de auditorias externas).
Autoridades públicas e governamentais ou agentes responsáveis pela execução de políticas públicas	Alguns de seus dados pessoais, por força de obrigação legal ou regulatória, precisarão ser compartilhados com órgãos públicos e autoridades governamentais (ex: IBGE, Receita Federal, Colégio Notarial do Brasil, COAF). Além disso, poderá ser necessário o compartilhamento de seus dados com autoridades fiscalizadoras (ex: Autoridade Nacional de Proteção de Dados, Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul), além do próprio Poder Judiciário.

9.2 A fim de melhor conhecer cada um dos controladores conjuntos, operadores e suboperadores com os quais o Tabelionato Kindel compartilha seus dados, verifique o "Anexo I" deste documento.

10 Seus dados pessoais são transferidos internacionalmente?

O Tabelionato Kindel não costuma efetuar a transferência internacional de seus dados pessoais. Contudo, naqueles casos em que isso se faz necessário, são adotadas medidas para assegurar que seus dados pessoais estarão devidamente protegidos, tais como:

- Realização de transferência apenas para destinatários localizados em países em que o nível de proteção de dados pessoais é considerado adequado (ex: países com chancela da Comissão Europeia);
- Celebração de contratos ou termos de acordo para processamento de dados pessoais com "cláusulas contratuais padrão" aptas a salvaguardar os direitos dos titulares e proteger em nível adequado dados pessoais.

11 Por quanto tempo meus dados pessoais são armazenados e como são descartados?

Os dados pessoais relacionados a usuários em potencial ou efetivos usuários dos serviços notariais prestados pelo Tabelionato Kindel são armazenados apenas pelo tempo necessário para que possam cumprir suas respectivas finalidades, as quais se vinculam, sobretudo, ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias e/ou ao exercício regular de direito pelo Tabelionato Kindel.

Diante da variedade de dados pessoais tratados em razão da prestação de serviços notariais e como parte de seu programa de privacidade e proteção de dados pessoais, o Tabelionato Kindel instituiu uma "Política de Armazenamento e Descarte de Dados Pessoais" responsável por disciplinar, dentre outros: a forma como devem ser distribuídas funções e responsabilidades entre nossos colaboradores internos para cumprimento da Política; quais diretrizes devem ser observadas para definir o cronograma de armazenamento e destruição de dados pessoais, com especial enfoque no estabelecimento de critérios na revisão de prazos de manutenção e de metodologia para sanitização dos dados; critérios para triagem e eliminação de dados desnecessários; e tabela de temporalidade adaptada ao disposto no Provimento n.º 50/15, do Conselho Nacional de Justiça.

Por esta razão, a serventia recomenda a consulta à íntegra da "Política de armazenamento e descarte de dados pessoais", que pode ser solicitada à Encarregada pela proteção de dados pelos nossos canais de contato, para que os titulares tenham acesso ao detalhamento do ciclo de vida de seus dados pessoais.

12 Medidas de Segurança

O Tabelionato Kindel adota diversas medidas técnicas e administrativas voltadas à proteção de dados pessoais, estejam eles documentados em meio físico ou eletrônico, as quais abrangem, exemplificativamente controle de acessos, política de senhas, implementação de *firewall*, uso de *softwares* de antivírus, políticas de mesa e tela limpa e realização de *backups* periódicos.

Para além disso, foi instituída "Política de Segurança da Informação", disponível para consulta junto à Encarregada pela proteção de dados, por meio da qual nossos colaboradores e parceiros de negócio são informados acerca das principais diretrizes e cuidados que devem observar quando necessitarem tratar dados pessoais. Isso assegura que os dados pessoais somente serão utilizados por quem efetivamente precise fazê-lo e que, ainda assim, seu uso seja restrito a finalidades específicas, definidas nos processos internos da organização, bem como observe as medidas de segurança indicadas.

Nossos empregados, aprendizes e estagiários recebem capacitação periódica quanto à importância da proteção de dados pessoais, sendo treinados para responderem de forma adequada a eventual incidente de segurança ou solicitações realizadas pelos titulares de dados, de acordo com a Política de Atendimento à Solicitação do Titular e Política de Gestão e Resposta de Incidentes de Segurança instituídas pela serventia extrajudicial.

Já nossos parceiros de negócio, além de firmarem termos de compromisso e confidencialidade, assegurando que os dados pessoais se equiparem a informações confidenciais, também celebram acordos para tratamento de dados pessoais ou instrumento jurídico afim, nos quais são indicados, dentre outros: quais dados podem ser tratados, para qual finalidade, por quanto tempo, com qual fundamento, quais os limites da atividade dos agentes de tratamento, quais as responsabilidades dos agentes de tratamento, quais as medidas de segurança que devem ser implementadas e como deve ser efetuado seu descarte ao fim do contrato.

Por fim, são igualmente implementadas medidas voltadas a assegurar o descarte, por meio de destruição, eliminação ou devolução, daqueles dados pessoais que não mais necessitem ser tratados.

13 Quais são os seus direitos?

13.1 Os usuários em potencial ou usuários efetivos dos serviços notariais, na condição de titulares de dados pessoais, têm o direito de solicitar ao Tabelionato Kindel as seguintes providências:

Confirmação da existência do tratamento	Permite obter a confirmação da existência da atividade de tratamento dos dados pessoais. Caso a existência dos dados seja confirmada,
--	---

	<p>é possível o exercício dos demais direitos previstos abaixo.</p>
<p>Acesso aos seus dados pessoais</p>	<p>Permite solicitar, de forma simples e gratuita, informações sobre quais os dados tratados, qual a finalidade do tratamento, qual a forma do tratamento, qual a duração do tratamento, quem é o controlador, como contatar o controlador, se há uso compartilhado dos dados, quais as responsabilidades dos agentes de tratamento e/ou quais os direitos dos titulares.</p>
<p>Correção de seus dados pessoais</p>	<p>Permite solicitar que dados desatualizados, incompletos ou inexatos sejam atualizados e corrigidos.</p>
<p>Anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais</p>	<p>Caso verifique que o tratamento de seus dados não é mais necessário, que ele é excessivo ou que não observa a legislação em vigor, é possível ao titular solicitar que ele seja anonimizado (desvinculado da sua pessoa), bloqueado (não utilizado) ou eliminado (descartado completamente). Se houver alguma razão pela qual o pedido de anonimização, bloqueio ou eliminação não possa ser atendido, total ou parcialmente (ex: cumprimento de obrigação legal, exercício regular de direito), o Tabelionato Kindel será responsável por apresentar a correspondente justificativa, com linguagem clara e objetiva. O Tabelionato Kindel se reserva o direito de eleger os meios pelos quais será efetuada a eliminação dos dados pessoais, comprometendo-se a adotar medidas técnicas e administrativas necessárias para assegurar sua proteção.</p>
<p>Portabilidade de seus dados pessoais</p>	<p>Em determinados casos, conforme definido e na medida do exigido pela ANPD, e sempre respeitados os segredos de negócio, ao Tabelionato Kindel é assegurada a entrega para o titular ou terceiro, fornecedor de produto ou serviço, que tenha sido indicado, dos dados pessoais por eles solicitados.</p>
<p>Eliminação de dados pessoais tratados com base no consentimento</p>	<p>Permite que a qualquer tempo, mediante simples solicitação, todos os dados pessoais tratados com fundamento na base legal do consentimento sejam imediatamente eliminados pelo Tabelionato Kindel. Nessa hipótese, permanecem convalidados todos os tratamentos realizados com esse fundamento até a data da eliminação. O Tabelionato Kindel se reserva o direito de eleger os meios pelos quais será efetuada a</p>

	eliminação dos dados pessoais, comprometendo-se a adotar as medidas técnicas e administrativas necessárias para assegurar sua proteção.
Informação sobre o uso compartilhado de seus dados pessoais	Permite solicitar informações detalhadas acerca das pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com as quais o Tabelionato Kindel compartilha seus dados pessoais.
Recusa do consentimento para tratamento de seus dados pessoais	Permite que o titular do dado não forneça o seu consentimento quando ele lhe for pedido. Neste caso o tratamento não será iniciado, apenas sendo apresentadas as informações referentes às possíveis consequências de não fornecimento do consentimento.
Revogação do consentimento para tratamento de seus dados pessoais	Permite que a qualquer tempo, mediante simples solicitação, todos os dados pessoais tratados com fundamento na base legal do consentimento sejam imediatamente revogados. Nessa hipótese, permanecem convalidados todos os tratamentos realizados com esse fundamento até a data da revogação.
Peticionamento/reclamação perante a ANPD	Caso o Tabelionato Kindel pratique alguma conduta que viole os direitos de um determinado titular, é possível comunicar tal fato para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados para que ela adote as medidas cabíveis.
Oposição ao tratamento de seus dados pessoais	Quando os dados pessoais estiverem sendo tratados em desacordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, será possível ao titular apresentar oposição ao seu tratamento. Se houver alguma razão pela qual o pedido não possa ser atendido, total ou parcialmente (ex: cumprimento de obrigação legal, exercício regular de direito), o Tabelionato será responsável por lhe apresentar a correspondente justificativa, com linguagem clara e objetiva.
Revisão de decisões automatizadas	O Tabelionato Kindel não adota processos decisórios integralmente automatizados. Ainda assim, é direito do titular pedir a revisão desse tipo de decisão se afetar seus direitos e interesses.

13.2 Para exercer um, alguns ou todos os direitos indicados acima, o titular deve entrar em contato com a encarregada pela proteção de dados do Tabelionato Kindel. Seguem as informações necessárias para tanto:

Nome da encarregada:	Mariana Caldas Barreto
E-mail:	lgpd@tabelionatokindel.com.br
Formulário:	Pode ser acessado no site, pelo e-mail indicado ou presencialmente

14. Histórico de versões

Versão	Data	Responsável	Alteração
1.0	11/09/2023	Sant'Anna e Campos	Versão original

AMÁLIA ROSA DE CAMPOS
Sant'Anna e Campos Assessoria Jurídica

MARIANA CALDAS BARRETO
Encarregada

ANTONIO LUIZ KINDEL
Controlador

Anexo I – Compartilhamento de Dados Pessoais

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	OBJETO
ACL Pacheco e Cia Ltda.	04.306.458/0001-24	Rua João Alfredo Panitz nº 91 – Bairro Centro – São Leopoldo/RS	Encadernação de Livros
Anywhere Assessoria em Informática	07.729.906/0001-90	Rodovia BR 470 nº 2751 – Bairro Faxinal – Montenegro/RS	Análise de pesquisa de satisfação
Autoridades públicas			Resposta a ofícios
Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	Rua Ramiro Barcelos nº 1469 – Bairro Centro – Montenegro/RS	Instituição bancária
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	01.181.521/0001-55	Rua João Pessoa nº 1090 – Bairro Centro – Montenegro/RS	Instituição bancária
Cartórios de Registro de Imóveis;			Matrícula e negativas de ônus
Colégio Notarial do Brasil	05.334.890/0001-91	Avenida Borges de Medeiros, n.º 2105, Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS	Cadastro Único de Clientes, E-notariado, CENSEC, CNISP,
Conselho de Controle de Atividades Financeiras	36.321.509/0001-83	Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 2 – Brasília/DF	Compliance em operações financeiras
Conselho Nacional de Justiça		Blocos E e F – SAF Sul Quadra 2 – Lotes 5/6 – Brasília/DF	Apostil, Malote Digital
Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul		Avenida Borges de Medeiros, n.º 1565, Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS	Regulamentação e fiscalização
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	33.787.094/0001-40	Avenida Augusto de Carvalho, n.º 1205,	Dados estatísticos

		Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS	
Google Brasil Internet Ltda.	06.590/0001-23	Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 18º Andar, Bairro Itaim Bibi - São Paulo/SP	Google (página da empresa)
Meta Platforms Inc. e pela Meta Platforms Ireland Ltd		Califórnia - EUA	WhatsApp, Facebook, Instagram
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóvel	37.318.313/0001-00	SRTVS - Quadra 701, Lote 05 do Bloco A - Sala 221 - Brasília/DF	Serviços de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Rafael Augusto de Oliveira Ltda.	28.113.826/0001-86	Rua Getúlio Vargas nº 611 - Montenegro/RS	Manutenção de sítio eletrônico e <i>marketing</i> nas redes sociais
Receita Federal do Brasil			Envio DOI
Sky Informática Ltda.	93.947.281/0001-75	Rodovia BR 470 nº 2751 - Bairro Faxinal - Montenegro/RS	Sistemas Notar, Financeiro
Tabelionatos em geral			Consultas em geral